



ATA DA 8ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARAIBA - CONSAVAP

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2015, deu-se início na Rua José de Alencar, nº 123, 7º andar (salão nobre da sede da Prefeitura Municipal de São José dos Campos), São José dos Campos/SP, a Reunião da Oitava Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP, contando com a presença dos seguintes membros: **1. Sr. Marco Antônio C. Silva, representando o Sr. Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira, Prefeito Municipal de Caçapava; 2. Sra Tatiany Pereira Oliveira, representando o Sr. Elzo Elias de Oliveira Souza, Prefeito Municipal de Igaratá; 3. Liz Verônica Pacheco Monteiro, representando o Sr. Hamilton Ribeiro Mota, Prefeito Municipal de Jacareí; 4. Sr. Altemar Machado Mendes Ribeiro, Prefeito Municipal de Jambeiro; 5. Sra. Daniela de Cássia Santos Brito, Prefeita Municipal de Monteiro Lobato; 6. Vicente de Paulo Prado, representando o Sr. Antônio Marcos de Barros, Prefeito Municipal de Paraibuna; 7. Sr. Adriano Pereira, Prefeito Municipal de Santa Branca; e 8. Sr. Carlos José de Almeida, Prefeito Municipal de São José dos Campos.** O Presidente do CONSAVAP, Prefeito Municipal de São José dos Campos, dá boas vindas a todos e inicia a reunião com a apresentação dos participantes. **I - EXPEDIENTE: 1. Prestação de contas do CONSAVAP do exercício de 2014**

(atividades e financeiro): A Secretaria Executiva iniciou a reunião informando a todos os presentes que o CONSAVAP, por ser um consórcio intermunicipal, é auditado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que precisa apresentar vários documentos administrativos e contábeis para o referido órgão fiscalizador, conforme as Instruções TCE nº 02/2008. Dentre todos os documentos exigidos pelos art. 256 da referida norma, é preciso que haja a expedição do Relatório de Atividades pela Assembleia Geral do CONSAVAP, e emissão do Parecer Contábil das operações econômicas e financeiras do CONSAVAP pelo Conselho Fiscal. Em sendo assim, nos termos do inciso V do art. 26 do Estatuto do CONSAVAP, a Secretaria Executiva apresentou o seu relatório prévio de todas as atividades realizadas no exercício de 2014, o que faz parte integrante desta Ata. Após a leitura, discussão e deliberação, ficou **APROVADO** o Relatório de Atividades, tornando-se o Relatório Oficial da Assembleia Geral dos Prefeitos do CONSAVAP, inclusive a ser apresentado ao TCE/SP. Em seguida, apresentou-se o relatório contábil do CONSAVAP, através das seguintes planilhas, com cópia para cada membro e para o Conselho Fiscal: a) Demonstrativo de Receitas e Despesas de 2014; b) Detalhamento das Receitas de 2014; c) Detalhamento das Despesas por Dotação Orçamentária; d) Controle de Materiais e Equipamentos; e) Relatório de Receita e Despesas mensais; f) Controle Orçamentário. Tais documentos fazem parte integrante desta Ata. Após discussão e deliberação, foram **APROVADAS** as contas do exercício de 2014 do CONSAVAP tanto pelo Conselho Fiscal como pela própria Assembleia Geral. O parecer do Conselho Fiscal será elaborado e objeto de assinatura na próxima AGE, a ser agendada na segunda quinzena de fevereiro de 2015.

2. Definição sobre o saldo financeiro na conta bancária do CONSAVAP referente ao exercício de 2014: A Secretaria Executiva informou que houve um excesso de arrecadação no exercício de 2014, no total de R\$ 174.127,80 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos), haja vista que o CONSAVAP optou por não contratar um sistema de gestão e não contratar os dois servidores previstos na elaboração do orçamento em questão. Diante disso, foi discutido, deliberado e aprovado que tal saldo será mantido na contabilidade do CONSAVAP para fins de reserva de contingência.

3. Devolução de valores ao Município de São José dos Campos: Conforme já explicado anteriormente, o município de São José dos Campos, por ter cedido o servidor Maurício Vidal de Carvalho para o CONSAVAP, no cargo de Coordenador de Programas e Projetos, tem um crédito financeiro no valor de R\$ 40.688,18 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), ante a diferença salarial, deste mesmo servidor, que não foi descontada na apuração do rateio municipal. Após discussão e deliberação, ficou aprovado que o valor será devolvido para o Município de São José dos Campos.

4. Informes gerais



sobre o Processo de Seleção para contratação de Organização Social para gerir o

SAMU: A Secretaria Executiva informou aos prefeitos que no dia 23 de janeiro de 2015 houve a sessão de entrega dos envelopes de documentação e proposta técnica das organizações sociais participantes do processo de seleção para gerir e operacionalizar o SAMU 192. Três entidades apresentaram seus envelopes, sendo que todas foram qualificadas (habilitação jurídica). Agora, a Comissão Especial de Seleção tem 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias para a julgamento dos projetos apresentados. Foi esclarecido também que não houve qualquer intercorrência ou interposição de recursos durante esta fase do certame.

5. Outros assuntos referentes à implantação do SAMU: tratou-se da entrega das ambulâncias e da finalização das obras e reformas das bases descentralizadas. **II - OUTROS ASSUNTOS DISCUTIDOS: III - ORDEM DO DIA: 1-** A

nona reunião da Assembleia Geral Ordinária será agendada entre os dias 23 e 27 de fevereiro de 2015. Sem nenhum outro ponto levantado pelos participantes, foram concluídos os trabalhos. Eu, Eduardo Guadagnin, Secretário Executivo do CONSAVAP, redigi a presente ata. São José dos Campos, 26 de janeiro de 2015.


Marco Antônio C. Silva

Representando Henrique L. Rinco de Oliveira
Prefeito Municipal de Caçapava


Daniela de C. Santos Brito

Prefeita Municipal de Monteiro Lobato


Tatiany Pereira Oliveira

Representando Elzo Elias de Oliveira Souza
Prefeito Municipal de Igaratá


Vicente de Paulo Prado

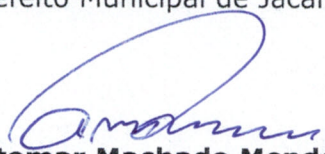
Representando Antônio Marcos de Barros
Prefeito Municipal de Paraibuna


Liz Verônica Pacheco Monteiro

Representando Hamilton Ribeiro Mota Ribeiro
Prefeito Municipal de Jacareí


Adriano Pereira

Prefeito Municipal de Santa Branca


Altemar Machado Mendes Ribeiro

Prefeito Municipal de Jambuí


Carlinhos de Almeida

Prefeito Municipal de São José dos Campos